



GAIA SILVA GAEDE

ADVOGADOS

REFORMA TRIBUTÁRIA

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA JAPONESA DO BRASIL

Novembro/2019



PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC)

PREMISSAS E ASPECTOS GERAIS

TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO – PROBLEMAS ATUAIS

ISS	IPI	ICMS	PIS e Cofins
<ul style="list-style-type: none">- Cumulatividade – Não Permite qualquer creditamento	<ul style="list-style-type: none">- Complexidade: Tabela extensa e detalhada de alíquotas	<ul style="list-style-type: none">- Problemas de Cumulatividade: Falta de desoneração da cadeia produtiva	<ul style="list-style-type: none">- Complexidade de regimes (tributação altamente setorizada)
<ul style="list-style-type: none">- Conflitos de competências (horizontais e verticais)	<ul style="list-style-type: none">- Insegurança sobre a classificação do produto	<ul style="list-style-type: none">- Integra sua própria base de cálculo (“Cálculo por dentro”)	<ul style="list-style-type: none">- Regimes cumulativo, não cumulativo e monofásico
<ul style="list-style-type: none">- Mais de 5 mil legislações	<ul style="list-style-type: none">- Onera a produção	<ul style="list-style-type: none">- 27 Legislações	<ul style="list-style-type: none">- Problemas de Cumulatividade: Falta de desoneração da cadeia produtiva
<ul style="list-style-type: none">- Guerra Fiscal	<ul style="list-style-type: none">- Complexo sistema de equiparações	<ul style="list-style-type: none">- Acúmulo de créditos	<ul style="list-style-type: none">- Altíssima litigiosidade
<ul style="list-style-type: none">- Dupla Tributação	<ul style="list-style-type: none">- Alguns conflitos com IIS	<ul style="list-style-type: none">- Guerra fiscal	<ul style="list-style-type: none">- Acúmulo de créditos
<ul style="list-style-type: none">- Conceituação de “serviços” e enquadramento nos itens da lista	<ul style="list-style-type: none">- Incidência sobre o ICMS	<ul style="list-style-type: none">- Conflitos de competência	

**NENHUMA COMUNICAÇÃO
CONCEITOS VAGOS/AMBIGUOS**

OUTROS PROBLEMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

- Altíssima complexidade – Autolancamento X Obrigações Acessórias
- Alta tributação da folha de salários X Informalidade/Pejotização/Desemprego
- IRPJ Nominal alto X Isenção de dividendos
- IRPF com pouca progressividade
- Regressividade da Tributação do Consumo
- Falta de transparência
- Altíssimos custos de conformidade e litigiosidade
- Organização ineficiente da produção

PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL – ASPECTOS GERAIS

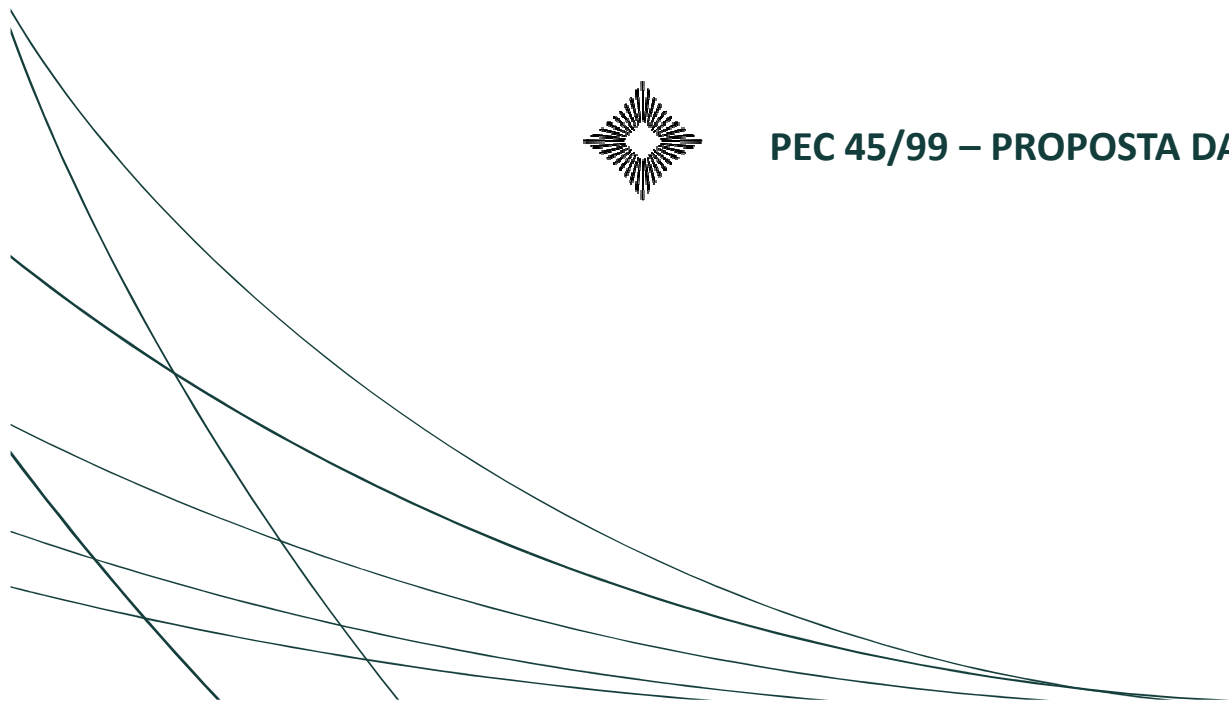
	PEC 45/2019	PEC 110/2019	PEC 128/2019
AUTOR	Dep. Baleira Rossi*	Sen. Davi Alcolumbre	Dep. Luis Miranda
TRIBUTOS ABRANGIDOS	PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS.	IPI, IOF, CSLL, PIS, Cofins, Salário Educação, Cide-Combustíveis, ICMS e ISS.	IPI, IOF, PIS,II, Cofins, ICMS, ISS, Tributação da folha e Contribuição ao Inbra.
TRAMITAÇÃO	Texto aprovado na CCJ. Proposição Sujeita à apreciação do Plenário. Audiências públicas e apresentação de emendas.	Aguarda análise da CCJ.	À CCJ. Proposição Sujeita à apreciação do Plenário. Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.
DATA DE PROPOSITURA	03.04.2019	09.07.2019**	16.08.2019
EMENDAS	219	141	0

* Baseada em estudo do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF)

**Semelhante ao texto do ex-deputado Luiz Carlos Hauly apresentado em 2004 e aprovado em comissão especial da Câmara em 2018.



PEC 45/99 – PROPOSTA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



IMPOSTO SOBRE VALOR ADICIONADO (IVA) ou SALES TAX*

- Pagamento pelos consumidores X Arrecadação pelas empresas
- Cobrança no destino
- Países desenvolvidos e emergentes são bem sucedidos na cobrança

IPI, PIS, COFINS, ICMS E ISS



IMPOSTO SOBRE BENS E
SERVICOS

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO IBS

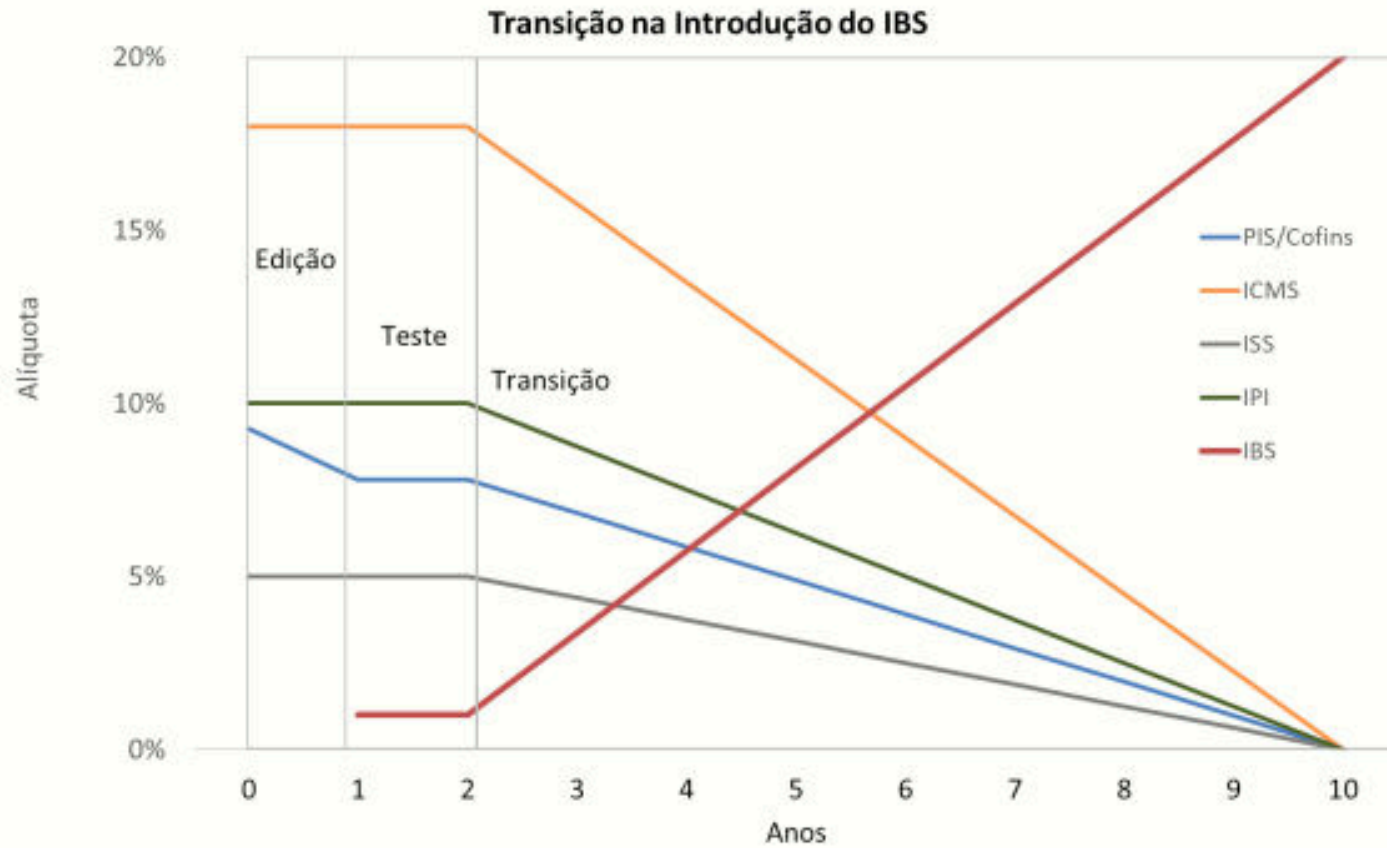
- ✓ Incidência sobre bens, serviços, locação, intangíveis e importação
- ✓ Não cumulativo – tudo dará direito a crédito de forma integral (inclusive investimentos)
- ✓ Rápido ressarcimento dos créditos para investimentos e exportações
- ✓ Alíquotas uniformes para todos os bens e serviços (“Alíquota de referência” suficiente para cobrir tributos extintos de cada ente)
- ✓ Tributação no “destino”
- ✓ Estados e Municípios fixariam suas parcelas da alíquota de referência
- ✓ Operações interestaduais e intermunicipais: aplicação das alíquotas de destino
- ✓ Período de transição de 10 anos
- ✓ Proibição de concessão de incentivos fiscais

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO IBS

- ✓ Incidência “por fora”: Simplicidade e transparência
- ✓ Alta vinculação de parcelas das receitas
- ✓ Apuração local + Recolhimento central
- ✓ Gestão compartilhada entre União, Estados e Municípios
- ✓ Legislação e regulamento únicos
- ✓ Possibilidade de padronização e redução das obrigações acessórias
- ✓ Opcional ao Simples (sem possibilidade de manutenção ou transferência de créditos)

Obs.: PEC 45/19 prevê criação de Imposto Seletivo, de incidência monofásica, para desestimular o consumo de certos bens, serviços e direitos

PROPOSTA DE TRANSIÇÃO



Fonte: CCiF

VANTAGENS ATRIBUÍDAS IBS

- ✓ Grande simplificação do modelo atual
- ✓ Extinção da Guerra Fiscal
- ✓ Uniformidade da legislação e segurança jurídica
- ✓ Competitividade do país
- ✓ Desoneração das etapas de produção
- ✓ Possibilidade de vinculação do recolhimento ao efetivo recebimento

PRINCIPAIS CRÍTICAS FEITAS AO IBS

- ✓ Dificuldade Política de Aprovação
- ✓ Ofensas ao federalismo fiscal e à autonomia municipal
- ✓ Desigualdades regionais x Ausência de benefícios
- ✓ Investimentos já realizados X LC 160 e Convênio 190
- ✓ ZFM
- ✓ Fim da seletividade X “Capacidade contributiva” e mínimo existencial
- ✓ Dúvidas quanto aos saldos credores atuais
- ✓ Expressivo aumento de carga para alguns setores com escassas possibilidades de aproveitamento e transferência de créditos (ex.: serviços)
- ✓ Período de transição



PEC 110/2019 – PROPOSTA DO SENADO FEDERAL
ASPECTOS GERAIS



- ✓ Extinção do IPI, IOF, CSLL, PIS, Cofins, Salário-Educação, Cide-Combustíveis, ICMS e ISS
- ✓ Criação do IBS estadual com exceções quanto a seletividade, benefícios e alíquota mínima via LC
- ✓ Criação do Imposto Seletivo (IS) da União Federal (monofásico) – lista de produtos e serviços
- ✓ IRPJ incorpora CSLL
- ✓ ITCMD passa para competência federal com destinação aos municípios
- ✓ IPVA inclui aeronaves e embarcações e exclui veículos destinados à pesca e ao transporte público de passageiros e cargas, com arrecadação integral aos Municípios (LC alíquotas max/min)
- ✓ Autorização de criação de adicional do IBS para financiar previdência social
- ✓ Mantem ZFM
- ✓ Transição de cinco anos

IBS – CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- ✓ Incidência sobre (1) Bens e serviços; (2) Importações a qualquer título; (3) Locações e cessões de bens e direitos, **exceto de bens imóveis (IBS União)**; (4) Demais operações com bens intangíveis e direitos;
- ✓ **Alíquota pode ser variável** conforme o bem ou serviço adquirido – uniformes em **todo o território nacional**;
- ✓ O imposto pertencerá ao Estado/Município de destino do bem ou serviço;
- ✓ Apuração centralizada, conforme LC;
- ✓ **Autoriza** a concessão de benefícios fiscais em algumas operações (alimentos, medicamentos, bens do ativo imobilizado e outros);
- ✓ Prevê a manutenção dos benefícios concedidos por prazo certo e em função de determinadas condições. (art. 15).



Maurício Barros
SÓCIO

mauricio.barros@gsga.com.br

Tel.: 55 11 3797 7400